



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 024/PMMA/2017.

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES (A) PARA O MÊS DE
MAIO DE 2.017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO, OS ARTIGOS 131 A 134 DA LEI 294/PMMA/2002;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidores (a), para gozo no mês de maio de 2017, conforme abaixo.

Servidor (a)	Lotação	Cargo	Período Aquisitivo	Período de gozo
Iuza Amaral da Silva, matrícula nº. 7768;	SEMSAU	Agente de Conservação e Limpeza.	2014/2014	01/05/2017 à 30/05/2017

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 01 de maio de 2.017.

Ministro Andreazza/RO., 01 de junho de 2017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito Municipal